



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA ESTADO DO PARANÁ

Capital Paranaense da Tilápia
Lei nº 19042, 12 de junho de 2017

Capital Nacional da Tilápia
Lei nº 13961, 19 de dezembro de 2019



REQUERIMENTO Nº076/2024

O Vereador que o presente subscreve no uso de seus direitos e prerrogativas que lhe são conferidos por Lei, vêm com o devido respeito e acatamento, para requerer, após ouvir a manifestação deste conceituado plenário, com base no art. 144 do Regimento Interno, que seja enviada **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** ao Professor de Karatê Paulo Sergio de Oliveira pelo trabalho que vem desempenhando de forma voluntaria, buscando a inclusão de jovens e crianças no município de Nova Aurora-PR através da pratica do esporte Karatê.

Plenário Ver. Petronilio Xavier da Silva, 25 de junho 2.024

Claudinei Xavier da Oliveira
Vereador